



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL – ART. 52, § 1º, LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: **1000502-15.2023.8.26.0260**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Ricex Importação e Exportação Ltda**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RICEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PROCESSO Nº. 1000502-15.2023.8.26.0260

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Doutora Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1 -) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 14/04/2023, às fls. 179/184, foi deferido o processamento da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RICEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **27.561.833/0001-88**, tendo sido nomeada como Administradora Judicial **CABEZÓN ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI**, CNPJ nº. 04.117.143/0001-39, representada pelo Dr. Ricardo de Moraes Cabezon, advogado inscrito na OAB/SP sob nº. 183.218, com endereço à Rua Santa Quitéria, 1.171, Vila Irene, São Roque – SP, Telefone: (11) 4784 – 6727, e-mail: contato@ajcabezon.com.br (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no *website* da Administradora Judicial (<http://www.ajcabezon.com.br/>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no *website* da Administradora Judicial (<http://www.ajcabezon.com.br/>) e às fls. 310/311 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Ainda, para conhecimento de todos, informa-se que as Recuperandas apresentam nas fls. 172/173 relatório do passivo fiscal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail: contato@ajcabezon.com.br. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.**

E, para que produza os seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 03 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**